



LEI Nº 1.029/2012

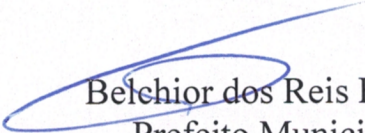
DÁ A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA “JOÃO ALVES DE CASTRO – JOÃO SALVIANO” A LOGRADOURO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada de Praça “João Alves de Castro – João Salviano” logradouro público localizado à Avenida Rio de Janeiro.

Art. 2º - O Poder Executivo deverá providenciar os registros e comunicações necessárias para dar conhecimento do objeto da presente Lei.

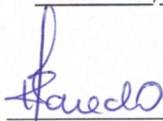
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 29 de maio de 2012.


Belchior dos Reis Faria
Prefeito Municipal

Certificamos que a presente norma foi, nesta data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de Avisos – Conf. o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997

29 / 05 / 2012



Kelma Soares Macêdo
DEPTO. JURÍDICO
PREF. MUNIC. VARGEM BONITA